



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.678, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS RESIDUAIS À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 10468/2025/SEAD, protocolado sob o nº 10468, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias residuais, por **15 (quinze) dias**, à servidora efetiva **Samantha Altoé Contarato**, matrícula nº 69525, cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, localizada na Secretaria Municipal de Administração, no **período de 15 a 29 de janeiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020, que foram suspensas através da Portaria nº 2.284, de 14 de julho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 16 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

